



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

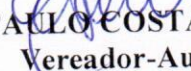
INDICAÇÃO DE Nº. 054 DE 20 DE MARÇO DE 2017.


O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um bueiro no Córrego Ventania, próximo ao terreno do José Bento, Zona Rural de Marilândia - ES .

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o grande transtorno causado no local em que necessita da construção do referido bueiro, principalmente em dias de chuva, pois a água transborda impossibilitando a passagem de pedestres no local. Sabemos que estamos em rigoroso período de seca, mas que com fé em Deus logo teremos a merecida chuva, e com o retomo da chuva os problemas com a falta do bueiro no local voltará a causar grandes transtornos aos moradores locais que necessitam da construção do bueiro para se deslocarem em segurança.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


PAULO COSTA
Vereador-Autor


EVANDRO VERMELHO
Vereador - Autor

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 21 / 03 / 2017


PRESIDENTE

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES

N.º 220 Fls. 120 Livro 011

Marilândia - ES - Em: 20 / 03 / 20 17

